



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA PARA SEDE E LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE, SUBSEDES E SECCIONAIS DO CRF-SP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2015 – PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2015 – CRT N.º 0033/2015

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.904.815/0001-84, estabelecida na Rua Emilio de Menezes, 156, Santa Maria, Belo Horizonte/MG, CEP 30.525-200, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Adriano Miranda Oliveira, brasileiro, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar Cláusula Primeira, item 1.1, suprimindo os postos de trabalho (locais) abaixo, por livre negociação entre as partes, conforme a seguir:

DATA DA SUPRESSÃO: A PARTIR DE 01/01/2019					
ITEM	LOCAL	POSTOS DE TRABALHO	PERIODICIDADE SEMANAL	CARGA HORÁRIA (PERÍODO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
05	ADAMANTINA	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas
07	AVARÉ	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas
08	BARRETOS	01	01 dia	06 horas/dia	06 horas
12	CARAGUATATUBA	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas
21	REGISTRO	01	01 dia	04 horas/dia	04 horas
27	SUBSEDE CENTRO	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas
28	SUBSEDE LESTE	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas

DATA DA SUPRESSÃO: A PARTIR DE 18/01/2020					
ITEM	LOCAL	POSTOS DE TRABALHO	PERIODICIDADE SEMANAL	CARGA HORÁRIA (PERÍODO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
29	SUBSEDE NORTE	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas

- 1.2. Alterar Cláusula Décima Segunda, item 12.1, suprimindo o valor correspondente aos postos de trabalho (locais) abaixo descritos:

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos

Elizabeth Adaniya

Coordenadora de Licitações e Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

Dr. Samuel Henrique Delapriá
Procurador
OAB/SP 280.110
Página 1 de 2

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Suprimentos Patrimônio
Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

DATA DA SUPRESSÃO: A PARTIR DE 01/01/2019						
ITEM	LOCAL	POSTOS DE TRABALHO	PERIODICIDADE SEMANAL	CARGA HORÁRIA (PERÍODO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
05	ADAMANTINA	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.577,15
07	AVARÉ	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.603,07
08	BARRETOS	01	01 dia	06 horas/dia	06 horas	R\$ 1.603,05
12	CARAGUATATUBA	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.586,88
21	REGISTRO	01	01 dia	04 horas/dia	04 horas	R\$ 1.587,60
27	SUBSEDE CENTRO	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.635,25
28	SUBSEDE LESTE	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.635,25

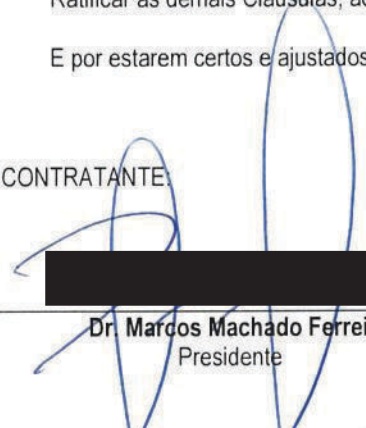
DATA DA SUPRESSÃO: A PARTIR DE 18/01/2020						
ITEM	LOCAL	POSTOS DE TRABALHO	PERIODICIDADE SEMANAL	CARGA HORÁRIA (PERÍODO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
29	SUBSEDE NORTE	01	02 dias	04 horas/dia	08 horas	R\$ 1.635,25

- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:



Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente



Sr. Adriano Miranda Oliveira
Diretor



Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Testemunha:

Nome: 

Nome: 

R.G: 

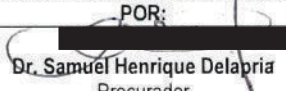
R.G: 

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos


Dr. Samuel Henrique Delapria
Procurador
OAB/SP 280.110
Página 2 de 2

Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Suprimentos Patrimônio
Serviços


Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos